

**Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”**

**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**

**Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022**

**Recursos Procedentes**

<b>Inscrição</b>	<b>Código</b>	<b>Justificativa / Procedimento</b>
0198000678	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.G – SUL	Experiência enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000566	ALI INDICAÇÃO GEOGRÁFICA 07.E – SUL	Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000264	ALI PRODUTIVIDADE 02.H – TRIÂNGULO	Experiência enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000197	ALI PRODUTIVIDADE 02.H – TRIÂNGULO	Experiência enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000578	ALI PRODUTIVIDADE 02.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Experiência enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000124	ALI PRODUTIVIDADE 02.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Documentação enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000055	ALI RURAL 03.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Diploma está dentro das áreas de conhecimento relacionadas no Edital Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural” com atribuição de 10,00 (dez) pontos. Pontuação alterada para 10,0
0198000858	ALI RURAL 03.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Documentação enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental. Pontuação 10,00.
0198000304	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.B – CENTRO-OESTE SUDOESTE	Documentação enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000267	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.B – CENTRO-OESTE SUDOESTE	Documentação enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000111	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.B – CENTRO-OESTE SUDOESTE	Documentação enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000046	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Documentação enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.

**Editais de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”**

**Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG**

**Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022**

**Recursos Procedentes**

Inscrição	Código	Justificativa / Procedimento
0198000786	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Experiência enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
0198000463	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.H – TRIÂNGULO	Experiência enviada dentro do período determinado atende ao exigido no Edital nº 001/2022. Candidato(a) Habilitado(a) na 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.

**Recursos Procedentes em Parte**

Inscrição	Código	Justificativa / Procedimento
0198000199	ALI PRODUTIVIDADE 02.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Enviou a documentação dentro do período determinado no Edital, entretanto a <b>experiência apresentada não atende</b> ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em <b>gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;</b> " Situação Mantida.
0198000198	ALI RURAL 03.E – NORTE	Enviou a documentação dentro do período determinado no Edital, entretanto <b>enviou Demonstrativo de Pagamento de Salário não comprovando experiência profissional na forma exigida</b> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - <b>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</b> Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Procedentes em Parte

Inscrição	Código	Justificativa / Procedimento
0198000754	ALI RURAL 03.E – NORTE	Enviou a documentação dentro do período determinado no Edital, entretanto <b>enviou Histórico Escolar que não atende e sem a data de colação de grau que também não atende</b> ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: "a) <b>ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor.</b> " e 5.2.1.4 - <b>COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) alínea "a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau.</b> " Situação Mantida.
0198000702	ALI RURAL 03.E – NORTE	Enviou a CNH digital dentro do período determinado no Edital, entretanto <b>enviou Contrato de Prestação de serviço não comprovando experiência profissional na forma exigida</b> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: " <b>i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</b> " Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Procedentes em Parte

Inscrição	Código	Justificativa / Procedimento
0198000739	ALI RURAL 03.E – NORTE	<p>Enviou a documentação dentro do período determinado no Edital, entretanto <b>não enviou a Carteira de motorista A ou B e não enviou as declarações (anexos)</b>, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens "1.10. <b>É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a></b>", 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "g) <b>ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.</b>" e 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).", "<b>Carteira de motorista A ou B (EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET-N4) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT-n4) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e, preferencialmente, para Bolsa de Inovação Territorial (BIT – N2) Indicação Geográfica – IG ALI 07).</b>" e "5.2.1.3 - <b>DECLARAÇÕES – próprio candidato</b> (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Situação Mantida.</p>

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Procedentes em Parte

Inscrição	Código	Justificativa / Procedimento
0198000586	ALI RURAL 03.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	<p>Enviou a Declaração de Experiência dentro do período determinado no Edital, entretanto <b>não enviou a Carteira de motorista A ou B e não enviou as declarações (anexos), não atendendo</b> ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens <b>"1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a>", 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alíneas "g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade."</b> e 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe)." "Carteira de motorista A ou B (EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET-N4) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT-n4) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e, preferencialmente, para Bolsa de Inovação Territorial (BIT – N2) Indicação Geográfica – IG ALI 07)." e "5.2.1.3 - <b>DECLARAÇÕES – próprio candidato</b> (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Situação Mantida.</p>
0198000345	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.E – NORTE	<p>Enviou a documentação dentro do período determinado no Edital, entretanto <b>enviou Declarações de experiências com tempo de serviço anterior a data de colação de grau e posterior com tempo de serviço inferior ao mínimo de 6 (seis) meses</b>, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <b>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;</b>" Situação Mantida.</p>

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

**Recursos Improcedentes**

Inscrição	Código	Procedimento
0198000461	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.A – CENTRO	Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite. Situação Mantida.
0198000746	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.A – CENTRO	Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite. Situação Mantida.
0198000403	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite. Situação Mantida.
0198000016	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.E – NORTE	Enviou CTPS que não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: <i>"i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida
0198000807	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite. Situação Mantida.
0198000093	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.H – TRIÂNGULO	Não enviou os anexos na forma solicitada no Edital e enviou CTPS que não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: <i>"i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000799	ALI ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO 04.H – TRIÂNGULO	Experiência profissional enviada com tempo de serviços anteriores a data de colação de grau não atendem ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 2.3.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <i>ter conhecimento e/ou experiência profissional em nível superior, no mínimo (6) seis meses, relacionados inovação e/ou pequenos negócios e/ou a ecossistema local de inovação, seu histórico, principais atores e dinâmicas;</i> " Situação Mantida.
0198000555	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.A – CENTRO	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. <i>Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " ;" Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000377	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.A – CENTRO	Não enviou o documento de identificação com foto, não enviou o comprovante de residência de água, luz ou telefone, não enviou as declarações (anexos) e não comprovou experiência profissional na forma exigida (enviou CTPS que não atende) no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) " <i>Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).</i> ", " <i>Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital).</i> Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).", 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Situação mantida.
0198000497	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.A – CENTRO	Enviou CTPS que não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação mantida.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000346	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.B – CENTRO- OESTE SUDOESTE	Diploma de graduação enviado não atende e experiência também não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alíneas "a) ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • Gestão e Empreendedorismo • Administração • Administração Pública • Pedagogia, Comunicação Social • Comunicação e Marketing" e "b) ter no mínimo, 6 (seis) meses de experiência, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas a instituições de ensino e/ou gestão escolar e/ou tecnologia e inovação no campo educacional;" Situação mantida.
0198000516	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem "5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação mantida.
0198000778	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Não comprovou experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem "5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação mantida.
0198000790	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Documentação, não enviada, conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:" Situação mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000675	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.E – NORTE	Enviou Diploma que não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "a) ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • Gestão e Empreendedorismo • Administração • Administração Pública • Pedagogia, Comunicação Social • Comunicação e Marketing" Situação mantida.
0198000623	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.E – NORTE	Documentação, não enviada, conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:" Situação mantida
0198000196	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Experiência apresentada via declaração não atende e com tempo de serviço confuso "20/10/2022 até 30/06/2022", enviou CTPS que também não atende e não enviou as declarações (anexos), não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter no mínimo, 6 (seis) meses de experiência, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas a instituições de ensino e/ou gestão escolar e/ou tecnologia e inovação no campo educacional;", 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.", e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Situação mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000275	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Diploma de graduação enviado não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "a) ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • Gestão e Empreendedorismo • Administração • Administração Pública • Pedagogia, Comunicação Social • Comunicação e Marketing" Situação mantida.
0198000384	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Diploma de graduação enviado não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "a) ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • Gestão e Empreendedorismo • Administração • Administração Pública • Pedagogia, Comunicação Social • Comunicação e Marketing" Situação mantida.
0198000763	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.G – SUL	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação mantida.
0198000215	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.G – SUL	Enviou Diploma que não atende, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "a) ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • Gestão e Empreendedorismo • Administração • Administração Pública • Pedagogia, Comunicação Social • Comunicação e Marketing" Situação mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000302	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Enviou Diploma que não atende, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.3.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "a) <i>ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): Graduados nas seguintes áreas específicas: • Gestão e Empreendedorismo • Administração • Administração Pública • Pedagogia, Comunicação Social • Comunicação e Marketing</i> " Situação mantida
0198000860	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Prezado(a) candidato(a), nem todas as modalidades tem pontuação. Situação mantida.
0198000532	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Documentação, não enviada, conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:" Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação mantida.
0198000157	ALI INDICAÇÃO GEOGRÁFICA 06.D – NORTE	Declaração de experiência enviada com tempo de serviço inferior ao mínimo exigido de seis meses, enviou o Termo de cessão de direitos autorais sem assinatura de próprio punho ou digital e não enviou a Declaração de residência, Declaração de mudança de residência, Declaração de Equipamentos e Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.3.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <i>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses na gestão e/ou governança de coletividades, inovação e/ou pequenos negócios;</i> ", 5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição) alíneas "a) Declaração de residência: que residente efetivamente no endereço informado no ato desta inscrição; b) Declaração de mudança de residência: comprometo a residir na região da vaga de atuação até a data de assinatura do Plano de Trabalho; c) Declaração de Equipamentos: de que terá um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com acesso à internet móvel e com ferramentas do pacote Microsoft Office atualizado ou e suporte a Java; d) Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista: 1. Não possuir vínculo empregatício (caso seja esta sua situação) ou estar desvinculado do mercado de trabalho até 31/07/2022." Não são aceitos documentos enviados posteriores a data limite de envio. Situação mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000593	ALI INDICAÇÃO GEOGRÁFICA 07.D – NORTE	Comprovante de Matrícula não informa o período o qual está cursando, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente: alínea "a) estar cursando graduação a partir do 4º período, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);" e 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) OBSERVAÇÕES: "i. O comprovante de matrícula e regularidade com entidade educacional (N2) e diploma de conclusão de curso (N4) deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação." Situação Mantida.
0198000594	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Não enviou o Diploma ou Declaração/Certificado de conclusão de curso de nível superior, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: "a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);" e 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) "a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau." Não são aceitos documentos enviados posteriores a data limite de envio. Situação mantida.
0198000596	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Não enviou o Diploma ou Declaração/Certificado de conclusão de curso de nível superior, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: "a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);" e 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) "a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau." Não são aceitos documentos enviados posteriores a data limite de envio. Situação mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000597	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Não enviou o Documento de identificação com foto, não enviou o Comprovante de residência de água, luz ou telefone, não enviou as declarações (anexos e não comprovou experiência na forma exigida, não atendendo exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) " <i>Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).</i> ", " <i>Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital).</i> Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).", 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: " <i>i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)." Situação mantida.
0198000615	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Não enviou as declarações (anexos) e enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: " <i>i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> ", "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000876	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Não enviou o ANEXO VIII - Termo De Consentimento Para Tratamento De Dados Pessoais e enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: " <i>i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)." Situação Mantida.
0198000884	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: " <i>i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000154	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Não enviou as declarações (anexos), não enviou o comprovante de residência de água, luz ou telefone e não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.1 - <i>Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).", 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> e "5.2.1.3 - <b>DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)"</b> Situação Mantida.
0198000294	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000483	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Não enviou as declarações (anexos) e não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> , "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000444	ALI PRODUTIVIDADE 02.A – CENTRO	Enviou declaração como palestrante que não atende e enviou outras declarações de experiência profissional que também não atendem a forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000208	ALI PRODUTIVIDADE 02.B – CENTRO- OESTE SUDOESTE	Enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000705	ALI PRODUTIVIDADE 02.B – CENTRO- OESTE SUDOESTE	Enviou somente a declaração de residência assinada, as demais declarações enviou sem assinatura digital ou de próprio punho e enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> , "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Situação Mantida.
0198000584	ALI PRODUTIVIDADE 02.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000407	ALI PRODUTIVIDADE 02.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Enviou declarações de experiência como estagiária, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 2.2.1.1 <i>O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;"</i> . Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000413	ALI PRODUTIVIDADE 02.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Não comprovou experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000565	ALI PRODUTIVIDADE 02.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Enviou os demais documentos via google drive com acesso negado, não atendendo ao exigido no no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem "4.9. O candidato à Rede de Agentes do SEBRAE “Agentes Locais de Inovação ALI”, nas suas modalidades de bolsas distintas nesse processo, no ato da inscrição, deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br em arquivo PDF: Matrícula e declaração de regularidade no curso de sua graduação (N2); Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior - Graduação (N4), com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizados até a data do envio de sua documentação para participação neste processo, bem como comprovante da experiência profissional mínima, conforme disposto em cada modalidade." Situação Mantida.
0198000821	ALI PRODUTIVIDADE 02.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000499	ALI PRODUTIVIDADE 02.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Não enviou o Diploma ou Declaração/Certificado de conclusão de curso de nível superior e não comprovou experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);", 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) alínea "a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau." Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000391	ALI PRODUTIVIDADE 02.E – NORTE	Não comprovou experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000704	ALI PRODUTIVIDADE 02.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Não enviou as declarações (anexos) e experiências apresentadas não atendem ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;"; 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Alíneas a, b, c, d, e, f. Situação Mantida.
0198000176	ALI PRODUTIVIDADE 02.G – SUL	Não enviou Diploma ou declaração/certificado de graduação, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) alínea "a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau." Situação Mantida.
0198000271	ALI PRODUTIVIDADE 02.G – SUL	Não enviou as declarações (anexos) e experiências apresentadas como estagiário não atendem ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;" e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Alíneas a, b, c, d, e, f. Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000347	ALI PRODUTIVIDADE 02.G – SUL	Experiência apresentada não atende e declarações (anexos) incompletas, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;" e 5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Alíneas a, b, c, d, e, f. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000462	ALI PRODUTIVIDADE 02.G – SUL	Não enviou a Declaração de Equipamentos, a Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista, o Termo De Cessão De Direitos Autorais e não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Alíneas a, b, c, d, e, f. Situação Mantida.
0198000097	ALI PRODUTIVIDADE 02.H – TRIÂNGULO	Não enviou as declarações (anexos) e enviou declaração de experiência com tempo de serviço anterior a data de colação de grau, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <i>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;</i> " e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Alíneas a, b, c, d, e, f. Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000170	ALI PRODUTIVIDADE 02.H – TRIÂNGULO	Experiência apresentada não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.1. Bolsista Modalidade “BET N4 - Transformação Digital” - 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: "b) <i>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios.</i> " Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000668	ALI PRODUTIVIDADE 02.H – TRIÂNGULO	<b>Não comprovou experiência profissional</b> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 5.2.1. <i>No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos: 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000618	ALI PRODUTIVIDADE 02.H – TRIÂNGULO	Documentação, não enviada, conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. <i>No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:"</i> Situação Mantidas.
0198000868	ALI PRODUTIVIDADE 02.H – TRIÂNGULO	<b>Enviou CTPS e Contrato de Prestação de Serviço não comprovando experiência profissional na forma exigida</b> no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 5.2.1. <i>No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos: 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantidas.
0198000782	ALI PRODUTIVIDADE 02.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<b>Enviou Contratos de Prestações de Serviços que não atendem, não comprovando experiência profissional na forma exigida</b> no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: <i>"i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000803	ALI PRODUTIVIDADE 02.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Enviou CTPS e MEI, <b>não comprovando experiência profissional na forma exigida</b> no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos: 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: <i>"i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000201	ALI PRODUTIVIDADE 02.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<b>Não comprovou experiência profissional na forma exigida</b> no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos: 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: <i>"i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000494	ALI PRODUTIVIDADE 02.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<b>Enviou os demais documentos via google drive com acesso negado</b> , não atendendo ao exigido no no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem "4.9. O candidato à Rede de Agentes do SEBRAE “Agentes Locais de Inovação ALI”, nas suas modalidades de bolsas distintas nesse processo, no ato da inscrição, deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br <b>em arquivo PDF</b> : Matrícula e declaração de regularidade no curso de sua graduação (N2); Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior - Graduação (N4), com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizados até a data do envio de sua documentação para participação neste processo, bem como comprovante da experiência profissional mínima, conforme disposto em cada modalidade." Situação Mantida.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000061	ALI PRODUTIVIDADE 02.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<p>Não enviou o documento de identificação com foto, não enviou o comprovante de residência de água, luz ou telefone, não enviou as declarações (anexos) e atestado de comprovação de experiência profissional não atende, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.1 - <i>Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe).", 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.", "Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II)." e 5.2.1.3 - <b>DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Alíneas a, b, c, d, e, f.</b> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.</i></p>
0198000338	ALI RURAL 03.A – CENTRO	<p>Não enviou a <b>Carteira de motorista A ou B</b>, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens “1.10. <b>É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a></b>, 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). <b>O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.</b>", 5.2.1.1 - <i>Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Carteira de motorista A ou B (EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET-N4) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT-n4) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e, preferencialmente, para Bolsa de Inovação Territorial (BIT – N2) Indicação Geográfica – IG ALI 07)." Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.</i></p>

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

#### Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000122	ALI RURAL 03.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Enviou CTPS <b>não comprovando experiência profissional na forma exigida</b> no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem "5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: <i>"i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000313	ALI RURAL 03.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Enviou os demais documentos via google drive com acesso <b>negado</b> , não atendendo ao exigido no no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem "4.9. O candidato à Rede de Agentes do SEBRAE “Agentes Locais de Inovação ALI”, nas suas modalidades de bolsas distintas nesse processo, no ato da inscrição, deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br <b>em arquivo PDF</b> : Matrícula e declaração de regularidade no curso de sua graduação (N2); Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior - Graduação (N4), com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizados até a data do envio de sua documentação para participação neste processo, bem como comprovante da experiência profissional mínima, conforme disposto em cada modalidade." Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000553	ALI RURAL 03.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	<p>Não enviou a Carteira de motorista A ou B, não enviou a Declaração de residência, não enviou a Declaração de mudança de residência, não enviou a Declaração de Equipamentos, não enviou a Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista, não enviou o Termo de cessão de direitos autorais e não comprovou experiência na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens “1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a>”, 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.”, 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Carteira de motorista A ou B (EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET-N4) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT-n4) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e, preferencialmente, para Bolsa de Inovação Territorial (BIT – N2) Indicação Geográfica – IG ALI 07).”, "5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição).” Situação Mantida.</p>
0198000748	ALI RURAL 03.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	<p>Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação Mantida.</p>

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000379	ALI RURAL 03.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Documentação, <b>não enviada</b> , conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:" Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000457	ALI RURAL 03.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Documentação, <b>não enviada</b> , conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:" Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000191	ALI RURAL 03.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	<b>Não comprovou experiência profissional na forma exigida</b> no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: " <i>i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

#### Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000110	ALI RURAL 03.E – NORTE	<p>Não enviou o Diploma ou Declaração/Certificado de conclusão de curso de nível superior e não comprovou experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "a) <i>ter formação superior</i>, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor." 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) alínea "a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau." Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.</p>
0198000341	ALI RURAL 03.E – NORTE	<p>Documentação, não enviada, conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:" Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.</p>

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000667	ALI RURAL 03.E – NORTE	<b>Não enviou a Carteira de motorista A ou B</b> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens "1.10. <b>É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a></b> ", 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). <b>O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.</b> " e 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) " <b>Carteira de motorista A ou B (EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET-N4) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT-n4) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e, preferencialmente, para Bolsa de Inovação Territorial (BIT – N2) Indicação Geográfica – IG ALI 07).</b> " Situação Mantida.
0198000372	ALI RURAL 03.E – NORTE	<b>Experiência apresentada não atende</b> ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <b>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação, pequenos negócios e/ou negócios rurais;</b> " Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000539	ALI RURAL 03.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	<p>Não enviou Diploma ou Declaração/Certificado de conclusão de curso superior, não enviou o comprovante de residência de água, luz ou telefone, não enviou a Carteira de motorista A ou B e não comprovou experiência profissional, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens "1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a>", 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alíneas "a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor.", "g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade." e 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores), "Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).", "Carteira de motorista A ou B (EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET-N4) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT-n4) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e, preferencialmente, para Bolsa de Inovação Territorial (BIT – N2) Indicação Geográfica – IG ALI 07).", 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) "a) Diploma de graduação</p>

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

		<i>(frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau.</i> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
--	--	--

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000633	ALI RURAL 03.G – SUL	<i>Não enviou o comprovante de residência de água, luz ou telefone e não enviou as declarações (anexos)</i> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.1 - <i>Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II)." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)"</i> Situação Mantida.
0198000582	ALI RURAL 03.G – SUL	Enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. <i>Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " Situação Mantida.
0198000329	ALI RURAL 03.G – SUL	Documentação, <i>não enviada</i> , conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:" Situação Mantida.
0198000219	ALI RURAL 03.H – TRIÂNGULO	<i>Enviou comprovações de experiências anteriores data de colação de grau</i> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 2.2.3. Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural” - 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <i>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação, pequenos negócios e/ou negócios rurais,</i> " Situação Mantida.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000249	ALI RURAL 03.H – TRIÂNGULO	<b>Não comprovou experiência profissional na forma exigida</b> no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000791	ALI RURAL 03.H – TRIÂNGULO	Não enviou a Carteira de motorista A ou B e não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens "1.10. <i>É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a></i> ", 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "g) ter residência ou ter disponibilidade de residir em um dos municípios ou próximos estabelecidos no Item 4.2 deste Edital, de acordo com estratégia da regional, desde que não haja impacto nos parâmetros estabelecidos de atendimento do programa, observando o raio para atuação de até 100 Km de distância do município que o aprovado atuará na regional e modalidade escolhida (item 1.8.2 deste Edital e item 4.2 deste Edital). <i>O candidato deverá possuir veículo próprio e CNH A ou CNH B para atuação nesta modalidade.</i> " e 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Carteira de motorista A ou B (EXCLUSIVO para as modalidades Bolsa de Extensão Tecnológica (BET-N4) – Rural – ALI 03, Bolsa de Inovação Territorial (BIT-n4) Indicação Geográfica – IG ALI 06 e, preferencialmente, para Bolsa de Inovação Territorial (BIT – N2) Indicação Geográfica – IG ALI 07)." e 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000644	ALI RURAL 03.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<p>Enviou Diploma onde consta Bacharel em Administração, conforme Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: “a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), entretanto, candidatas com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor. “</p> <p>Graduados nas seguintes áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia agrônoma;</li> <li>• Engenharia florestal;</li> <li>• Engenharia de alimentos,</li> <li>• Engenharia de pesca,</li> <li>• Medicina veterinária,</li> <li>• Zootecnia,</li> <li>• Gestão do agronegócio,</li> <li>• Tecnólogo em agronegócio,</li> <li>• Tecnólogo em alimentos ou áreas afins das ciências agrárias ou dos alimentos.” Situação Mantida.</li> </ul>
0198000710	ALI RURAL 03.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	<p>Enviou CTPS não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: “i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.” Situação Mantida.</p>

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000634	ALI RURAL 03.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Não enviou o Comprovante de residência de água, luz ou telefone, não enviou as declarações e experiência profissional apresentada não atende, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 2.2.3.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em <i>gestão, transformação digital, inovação, pequenos negócios e/ou negócios rurais</i> ;" 5.2.1.1 - <i>Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) is "Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II)." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Situação Mantida.</i>
0198000443	ALI RURAL 03.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Enviou CTPS não comprovando experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000344	ALI RURAL 03.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Enviou Declaração de Prestação de Serviço e CTPS que não atendem, não comprovando experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000348	ALI RURAL 03.I – ZONA DA MATA E VERTENTES	Não enviou o Comprovante de residência de água, luz ou telefone, enviou as declarações incompletas (anexos - só enviou anexo VIII) e declaração de experiência profissional sem o período trabalhado, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).", " 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)." Situação Mantida.
0198000165	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.A – CENTRO	Não enviou documento de identificação com foto, não enviou o comprovante de residência de água, luz ou telefone e não enviou as declarações (anexos), não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens "5.2.1. No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos: 5.2.1.1 - Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe). Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II)." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)." Alíneas: a, b, c, d, e, f. Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000080	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.A – CENTRO	Enviou declaração onde consta que a candidata está matriculada além disso a experiência profissional tem que ser como profissional de nível superior de no mínimo 6 meses, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alíneas "a) <i>ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);</i> ", "b) <i>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;</i> " e 5.2.1.4 - COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) "a) <i>Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão de Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau.</i> " Situação Mantida.
0198000514	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.A – CENTRO	Experiência apresentada anterior a data de colação de grau não atende ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental subitens 2.2.1.1 O candidato, deverá, obrigatoriamente: alínea "b) <i>ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, transformação digital, inovação e/ou pequenos negócios;</i> " Situação Mantida.
0198000466	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.A – CENTRO	Não comprovou experiência profissional na forma exigida, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental subitem "5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " Situação Mantida.
0198000388	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.A – CENTRO	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental subitem "5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> " Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000389	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.A – CENTRO	<b>Não comprovou experiência profissional na forma exigida</b> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000171	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.B – CENTRO-OESTE SUDOESTE	<b>Enviou declarações de carta de recomendação que não atende e não informa as funções e atividades</b> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000290	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.B – CENTRO-OESTE SUDOESTE	<b>Enviou os demais documentos via google drive com acesso negado</b> , não atendendo ao exigido no no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem "4.9. O candidato à Rede de Agentes do SEBRAE “Agentes Locais de Inovação ALI”, nas suas modalidades de bolsas distintas nesse processo, no ato da inscrição, deverá enviar para o e-mail <a href="mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br">documentacao@concepcaoconcursos.com.br</a> <b>em arquivo PDF</b> : Matrícula e declaração de regularidade no curso de sua graduação (N2); Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior - Graduação (N4), com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizados até a data do envio de sua documentação para participação neste processo, bem como comprovante da experiência profissional mínima, conforme disposto em cada modalidade." Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000119	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.C – JEQUITINHONHA E MUCURI	Enviou declarações (anexos) cortados, enviou declaração de trabalho de experiência com tempo de serviço inferior ao mínimo de seis meses e tempo de prorrogação sem informar até quando seria prorrogado, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." e "5.2.1.3 - DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição) alíneas: a, b, c, d, e, f." Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.
0198000487	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.D – NOROESTE E ALTO PARNAÍBA	Enviou a CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação Mantida.
0198000038	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.E – NORTE	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem 5.2.1.2 - Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período." Situação Mantida.

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000736	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.E – NORTE	Enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitem 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000102	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Enviou CTPS que não atende, não comprovando experiência profissional na forma exigida no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.
0198000436	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.F – RIO DOCE E VALE DO AÇO	Documentação, não enviada, conforme exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado item 5 Das Etapas da Seleção - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental – de caráter eliminatório e classificatório subitem "5.2.1. <i>No ato da inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá enviar para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br os seguintes documentos:"</i> Situação Mantida.
0198000183	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.G – SUL	Não comprovou experiência profissional na forma exigida no Edital, não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 5.2.1.2 - <i>Experiência profissional – por terceiros, conforme definido na descrição da vaga da modalidade escolhida: "i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i> Situação Mantida.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – “Retificado em 01/06/2022”

Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MG

Resultado da Análise dos Recursos Contra o Resultado da 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, publicado em 08/07/2022

#### Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0198000039	ALI TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 01.G – SUL	<b>Não enviou os anexos e não comprovou residência conforme exige o Edital</b> , não atendendo ao exigido no Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022 – Retificado subitens 5.2.1.1 - <i>Comprovação de documentos gerais (cópia digital do original em cores) "Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme Item 4.2 deste Edital). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II)." e "5.2.1.3 - <b>DECLARAÇÕES – próprio candidato</b> (aceite eletrônico no ato da inscrição)" Não são aceitos documentos enviados posterior a data limite de envio. Situação Mantida.</i>